



**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A - AGEFEPE**

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.  
 CNPJ(MF) nº 13.178.690/0001-15  
 Rua Dom João Costa, 20 - Torreão, Recife/PE - CEP: 52.030-220  
**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**  
 (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota Explicativa	2015	2014	PASSIVO	Nota Explicativa	2015	2014
<b>CIRCULANTE</b>		<b>38.235</b>	<b>40.347</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.794</b>	<b>1.192</b>
Disponibilidades		89	69	Obrigações por Empréstimos e Repas	7	1.125	-
Títulos e Valores Mobiliários	3	31.704	34.314	Obrigações por Repasses - FINEP		872	-
Operações de Crédito	4	6.008	5.479	Obrigações por Repasses - BNB - FNE		253	-
Empréstimos		7.806	6.021				
Financiamentos		261	765				
Provisão para Operações de Créditos		(2.059)	(1.307)	Outras Obrigações		669	1.192
Outros Créditos	5	434	485	Fiscais e Previdenciárias	8	172	178
				Diversas	9	497	1.014
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>15.064</b>	<b>19.445</b>				
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>14.698</b>	<b>18.919</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>51.505</b>	<b>58.600</b>
Títulos e Valores Mobiliários	3	3.711	3.265	Capital	10	65.410	65.410
Operações de Crédito	4	10.987	15.654	Prejuízo acumulado		(13.905)	(6.810)
Empréstimos		13.205	17.289				
Financiamentos		2.251	2.068				
Provisão para Operações de Créditos		(4.469)	(3.703)				
<b>Permanente</b>	6	<b>366</b>	<b>526</b>				
Imobilizado de Uso		343	513				
Intangível		23	13				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>53.299</b>	<b>59.792</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>53.299</b>	<b>59.792</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**Jackson Antônio da Trindade Rocha**  
 DIRETOR PRESIDENTE

**Alberto Sabino Santiago Galvão**  
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

**Francisca Maria Xaveado da Silva**  
 DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

**Cícero Luiz da Silva**  
 DIRETOR DE NEGÓCIOS

**Teófilo Soares de Almeida**  
 CONTADOR - CRC/PE Nº 022.654/O-0  
 CPF (MF) nº 183.449.254-87